

Charqueadas, 18 de julho de 2003.

**INTERSUL-040/2003**

Ilmo. Sr.  
Antonio Waldir Viture  
M.D. Diretor de Gestão Administrativa e Financeira da Empresa Transmissora  
de Energia Elétrica do Sul do Brasil S/A - ELETROSUL  
Florianópolis - SC

Ref.: Clausula 17ª ACT 2003/2004 – Plano de Carreira

Prezado Senhor:

Em cumprimento a referida cláusula, estamos indicando como representantes desta Intersul, para fazer parte do Grupo de Trabalho os companheiros Luiz Antonio Barbosa e Luiz Carlos Gomes.

Aproveitando a oportunidade estamos indicando e os companheiros Dinivaldo Gilioli e Wanderlei Lenartowicz, como suplentes, para em caso de alguma eventualidade substituir os indicados acima.

Atenciosamente,

Roberto Vencato  
Secretaria Geral da Intersul